



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0260/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 11193/2017

Cubatão, 07 de maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 934/2017 - Vereador Joemerson Alves de Souza

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:20hs 08 de 05 de 18
POR: <u>gabriel</u>
PROCOLO

Ofício nº 303 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 725/2017/SEJUR-leg  
Processo nº 11193/2017

Cubatão, 25 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que tal solicitação já está no Programa do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma. Sra.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos  
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA  
Nº 165, 2018  
Recebido em 27, 04, 18  
